



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 280
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

Altera a Resolução CS nº 57/2021 que trata do Curso de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras Inglês do Campus Vitória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os autos do Processo nº [23148.003134/2024-99](#) bem como as decisões do Conselho Superior em sua 91ª. Reunião Ordinária realizada em 18 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução CS nº 57/2021 que trata da oferta do oferta do Curso de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras Inglês do Campus Vitória, na modalidade à distância

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras Inglês do Campus Vitória, na modalidade à distância, com 40 vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2022/1.

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras Inglês do Campus Vitória, na modalidade à distância, com 150 vagas, regime de entrada anual e oferta iniciada em 2022/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de novembro de 2024.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes

RESOLUÇÃO Nº 65/2024 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/10/2024 16:03)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 65, ano: 2024,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 23/10/2024 e o código de verificação: 8f4233a826